



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 176/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 209/2009 (prot. 3057),

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024516, do Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN para Natal/RN, com fundamento no art. 6º, III, “b”, da Resolução TSE n.º 22.660, de 13/12/2007, e no art. 36, III, “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2009.

Natal, 28 de abril de 2009.

Expedido Ferreira  
Presidente